

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
Total por Ação:	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado:	122.500,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	82.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 122.500,00

Total Anulado: 122.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal